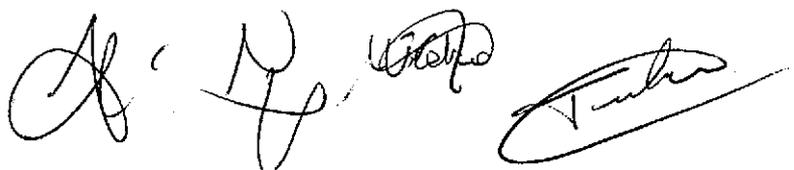


1 ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-  
2 GRADUAÇÃO EM ECONOMIA REGIONAL E DESENVOLVIMENTO, REALIZADA NO DIA  
3 7 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO INSTITUTO DE  
4 CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE  
5 JANEIRO, CAMPUS SEROPÉDICA. Às nove horas e trinta minutos do dia sete de  
6 novembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Instituto de Ciências Sociais  
7 Aplicadas, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Economia Regional  
8 e Desenvolvimento, sob a presidência da coordenadora Maria Viviana de Freitas Cabral  
9 com a presença dos seguintes membros: Prof. Alexandre Jeronimo de Freitas, Prof.  
10 Everlam Elias Montibeler, Prof. Teófilo Henrique Pereira de Paula e Prof. Thiago Borges  
11 Renault. A professora Maria Viviana de Freitas Cabral apresentou o primeiro ponto de  
12 pauta, qual seja, **aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGER**. A  
13 Prof. Maria Viviana de Freitas Cabral havia enviada ata previamente por email para  
14 apreciação. Não havendo nenhum questionamento, a ata da 2ª Reunião Ordinária do  
15 Colegiado do PPGER foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo a reunião, a professora  
16 Maria Viviana de Freitas Cabral colocou em discussão a **aprovação do edital do**  
17 **processo seletivo dos candidatos a discentes do PPGER**. O edital, enviado  
18 previamente por email, versava sobre a questão das cotas. A professora Maria Viviana de  
19 Freitas Cabral mencionou que incluiu o parágrafo sobre as cotas no processo seletivo, uma  
20 vez que há legislação estadual e lei de ações afirmativas que regem o tema para a  
21 graduação, entretanto, pontuou que esta questão não está bem definida na pós-  
22 graduação. Além disso, dado o número reduzido de vagas abertas no edital (até oito  
23 vagas), o número das cotas a ser definido ficaria com um percentual expressivo no que se  
24 refere às vagas totais. Devido à complexidade do tema, os professores Alexandre  
25 Jeronimo de Freitas e Teófilo Henrique Pereira de Paula concordaram que ainda não seria  
26 o momento de incluir as cotas, embora sejam favoráveis a considerar o tema nos próximos  
27 editais. O professor Everlam Elias Montibeler, apesar de comentar que as cotas poderiam  
28 dar um destaque para o edital, terminou concordando com a não inclusão das cotas. Sobre  
29 o número de vagas, todos concordaram que seriam definidas até oito vagas para ampla  
30 concorrência. Acrescentou-se também até duas possíveis vagas para concorrência restrita  
31 de servidores da UFRRJ por meio do Programa de Qualificação Institucional da  
32 Universidade (PQI/UFRRJ). A seguir, foram discutidas as etapas do processo seletivo.  
33 Inicialmente a professora Maria Viviana de Freitas Cabral defendeu a necessidade da  
34 realização de uma prova que versasse sobre o núcleo duro da economia (macroeconomia,



35 microeconomia e métodos quantitativos), argumentando que contribuiria para uma escolha  
36 mais adequada dos candidatos. Os professores Thiago Borges Renault e Everlam Elias  
37 Montibeler concordaram com a aplicação da prova. De acordo com o professor Thiago  
38 Borges Renault, a experiência prévia em outro programa de pós-graduação sugere que,  
39 quando o edital contemplava a prova como uma das etapas, a seleção dos discentes era  
40 robusta no sentido de captar alunos com o perfil mais orientado para a área. O professor  
41 Alexandre Jerônimo de Freitas defendeu que a entrevista e a análise de currículo já  
42 contemplariam uma seleção que privilegiasse alunos de formação em economia. Além  
43 disso, o professor argumentou que a inclusão da prova dificultaria o cronograma e tornaria  
44 o processo seletivo mais complexo, podendo abrir espaço para processos. A professora  
45 Maria Viviana de Freitas Cabral acredita que a prova trata-se de um dos critérios mais  
46 objetivos e que poderia ter um peso menor na avaliação. O professor Everlam Elias  
47 Montibeler compreende as dificuldades da realização da prova, mas acredita que é a  
48 melhor forma para selecionar alunos com a formação básica em economia. O professor  
49 Thiago Borges Renault acredita que a prova, apesar de dar trabalho e que não deve ser a  
50 principal etapa de avaliação, é uma etapa importante para dar credibilidade ao processo  
51 seletivo. O professor Teófilo Henrique Pereira de Paula acredita que a realização da prova  
52 inibe a inscrição de alunos de áreas muito distintas das ciências econômicas que poderiam  
53 não contribuir para o Programa. Para minimizar o problema dos recursos, todos os  
54 docentes presentes concordaram com a realização de uma prova em caráter  
55 classificatório. A próxima discussão com relação ao edital discente permeou as etapas de  
56 avaliação. Foram discutidas duas propostas: a sugerida pela comissão de seleção discente  
57 com a realização de quatro etapas separadas e a sugerida pelo professor Alexandre  
58 Jerônimo de Freitas com a realização do processo seletivo em três etapas, sendo  
59 entrevista e análise de currículo como etapa única. Após discussões, o colegiado decidiu  
60 manter a realização do processo seletivo de discentes em quatro etapas distintas, a saber:  
61 Proposta de Pesquisa (peso: 30%; classificatória), Prova Escrita (peso: 25%;  
62 classificatória), Arguição oral da Proposta de Pesquisa (peso: 20%, eliminatória e  
63 classificatória); Análise do Currículo (peso: 25%; classificatória). Com relação ao  
64 calendário de inscrições, o professor Thiago Borges Renault lembrou que, caso as  
65 inscrições tenham início ainda em 2018, a coordenação deveria estar ciente de que  
66 deveria realizar o empenho do recurso financeiro advindo das inscrições o mais breve  
67 possível. Entretanto, o colegiado entendeu que não haveria tempo hábil para tal. Assim, as  
68 inscrições para o processo seletivo discente terão início em janeiro de 2019. As etapas do



69 processo de seleção dos candidatos a discentes do PPGER ocorrerão em fevereiro de  
70 2019. O início das aulas da primeira turma de discentes do PPGER será na segunda  
71 quinzena de março de 2019. Após todas as discussões acerca do edital do processo  
72 seletivo de discentes do PPGER, o colegiado aprovou por unanimidade o Edital 03/2018 –  
73 PPGER de seleção discente. Em seguida, o terceiro ponto de pauta **Aprovação do edital**  
74 **de credenciamento docente do PPGER** foi apresentado. O professor Alexandre  
75 Jerônimo de Freitas questionou o uso de um mesmo edital para seleção de professor  
76 permanente e colaborador para área de microeconomia. O professor defendeu a criação  
77 de editais separados: um para docente permanente na área de microeconomia e outro  
78 edital para professor colaborador sem o viés de microeconomia. Após discussões, houve  
79 consenso sobre o desmembramento do edital de credenciamento em dois editais. Para a  
80 definição dos critérios de seleção para docente permanente, a comissão de  
81 credenciamento docente considerou as normas da Universidade e a necessidade de um  
82 perfil docente com viés para ministrar a disciplina de microeconomia. Os critérios foram  
83 aprovados por unanimidade. Quanto ao perfil para docente colaborador, o colegiado  
84 decidiu que não haveria necessidade de manter o viés de microeconomia para que o edital  
85 pudesse contemplar professores de outras áreas também. Por fim, foi aprovado o  
86 calendário para a realização do credenciamento docente, sendo uma (1) vaga para  
87 permanente e uma (1) vaga para colaborador. Os editais foram aprovados por  
88 unanimidade. A professora Maria Viviana de Freitas Cabral informou que tanto os editais  
89 de credenciamento docente (Edital 01/2018 - PPGER e Edital 02/2018 – PPGER) quanto o  
90 edital de seleção discente (Edital 03/2018 – PPGER) deveriam ser aprovados pela  
91 coordenação geral da pós-graduação. O Prof. Paulo Botteon, coordenador geral da  
92 PROPPG, tem a incumbência de realizar a análise documental e técnica dos editais. Após  
93 o aval da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, os editais seriam amplamente  
94 divulgados. A professora Maria Viviana de Freitas Cabral enfatizou que as comissões  
95 deveriam discutir as regras e normas internamente, divulgar com antecedência os  
96 editais/regimentos/normas para dar condições e embasamento aos membros do colegiado  
97 do Programa para as discussões e, com isso, propiciar maior celeridade às deliberações. A  
98 professora Maria Viviana de Freitas Cabral informou que os demais pontos de pauta  
99 seriam discutidos em reunião posterior. Sem nada mais a acrescentar eu, Alexandre  
100 Jeronimo de Freitas, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim  
101 e os demais presentes.

102



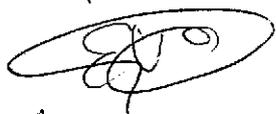
103

104

Seropédica, 07 de novembro de 2018.

Flávia J. Mendes

Miguel Mendes



Flávia Juliana de Santos Cabral

Teófilo H. P. Paula